

PORTARIA Nº 2.566/SPO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa os cursos teóricos/práticos de MMA, habilitações CEL, GMP e AVI da Escola Paraense de Aviação Civil Eirelli. - EPP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 000065.064860/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA), Habilitações Grupo Motopropulsor - GMP, Célula - CEL e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da ESCOLA PARAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELLI. - EPP, situada à Rua São Paulo, nº 156-Bairro Val de Cães em Belém-PA-CEP 66617-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA